



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 - Nº 1235 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
TEM 1609 CURADOS
DA COVID-19

Vamos superar isso juntos!

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.255 de 26 de outubro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de outubro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de outubro de 2020.

Portaria nº 11.692 de 04 de novembro de 2020

Convalida com efeito retroativo, a exoneração de servidores do Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 03.11.2020, a exoneração dos respectivos cargos os servidores municipais do Quadro Geral de Cargos de Provedimentos Comissionados da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração, conforme discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Secretaria
Walley Rodrigues Carvalho	Assessor de Gabinete de Secretário	Governo e Segurança Pública
Ademilson Aparecido Alexandre de Macedo	Assessor Nível II	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.693 de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre a exclusão de membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 05 de novembro de 2020, excluído o nome da servidora Josefa Aparecida Rodrigues da Silva, membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.694 de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 05 de novembro de 2020, exonerada, a pedido, a servidora Sra. Josefa Aparecida Rodrigues da Silva, portadora do R.G nº 44.840.980-X, lotada no cargo de Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete do Prefeito (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.261, de 1º.08.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.695 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 09 de novembro de 2020, concedida Licença Maternidade a servidora Sra. Camila Raya Tomazella Sella, lotada no emprego público de Dentista Endodontista - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde, no período de 09.11.2020 a 07.05.2021, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.696 de 10 de novembro de 2020

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.11.2020, a exoneração do servidor Sr. José Carlos Sabino de Oliveira, portador do R.G nº 33.124.269-2, lotado no cargo de Diretor de Parques e Jardins - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.11.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.436, de 21.01.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de novembro de 2020.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 17/2020

Processo Administrativo nº 346/2020

Objeto: "Instalações e Melhorias para Sistema de Combate a Incêndio nas Unidades de Educação"

Fica suspenso o presente certame para readequação do termo de referência, "Itens de Relevância" nova data de abertura e sessão será devidamente publicada.

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIALÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – PÓLO DE CORDEIRÓPOLIS PRORROGA O TERMO.

EXTRATO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 – Processo Administrativo nº 1605/19 - Objeto: Programa sociocultural de educação musical e prática coletiva de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, matriculados na escola regular, além de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIALÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORDEIRÓPOLIS PRORROGA O TERMO.

EXTRATO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 3511/20 - Objeto: Execução de atividades voltadas para a promoção da qualidade de vida das pessoas/crianças excepcionais no município de Cordeirópolis.

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 016/2020

Origem: Pregão Presencial nº 009/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) quilos de Aluminato de Sódio, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

Valor Global: R\$ 94.875,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 017/2020

Origem: Pregão Presencial nº 009/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: GPS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) quilos de Aluminato de Sódio, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

Valor Global: R\$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

(Projeto de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Fixa o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara para a 18ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É fixado em R\$ 4.771,95 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis para a 18ª Legislatura (2021-2024).

Art. 2º. É fixado em R\$ 6.734,70 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para a 18ª Legislatura (2021-2024).

Art. 3º. O valor dos subsídios fixados por esta Resolução não sofrerá majoração durante a mesma legislatura.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de novembro de 2020.

Cássia de Moraes
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 11 de novembro de 2020.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 13/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a execução da reforma da rede elétrica e criação de rede exclusiva para alimentar os aparelhos de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 26/11/2020 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2020.

Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Como lavar sua máscara

1. As máscaras caseiras são individuais e devem ser lavadas pela própria pessoa. Cada membro da família deve ter as suas.

2. Ao chegar em casa, retire a máscara pelos elásticos, e lave-a com sabão ou água sanitária. Deixe de molho por 20 minutos!



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADENIR ANICETO MOREIRA
ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
ANDRÉ AGUILAR DA SILVA
ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
BRUNO FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS
DIEGO LEOMENO DA SILVA
EDNALDO DOS SANTOS SILVA
EDSON BRUNO FERREIRA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
EVANDRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI
GERALDO D'ANGELO BARBOSA
HELENO JOSÉ DA SILVA
JEFERSON MENDES BATISTA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
JOEL DE MOURA OLIVEIRA
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS
JOSÉ BATISTA MARTINS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTO
JOSÉ FERNAND DOS SANTOS
LEANDRO VIEIRA CARVALHO
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MARÇAL
MATEUS LUAN SILVA BAIA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
OSCAR BATISTA DA FONSECA
PAULO HENRIQUE VIARIO LOPES DO SANTOS
RAFAEL DANILO CANDIDO
REGINALDO MACHADO DA SILVA
RODRIGO VIANA DA SILVA
ROMARIO ALMEIDA
TARCISIO LIMA SILVA
VAGNER DA SILVA BONATO
VICTOR DE SOUSA
WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045